

DECRETO Nº 486, DE 18 DE JULHO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 18 / 07 / 2024


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

Estabelece, no âmbito da Administração
Pública, ponto facultativo no dia 26 de julho
de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 25 de julho alusivo ao aniversário do
Município de Goiás e o dia 26 de julho, consagrado à Sant'Ana, Padroeira do Estado
e Cidade de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública, no dia
26 de julho de 2024.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas
municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo
deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 22 de julho, os nomes dos
servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade durante o período entre
25 e 28 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 18 dias do mês de julho do ano de
2024.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás